

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 22 de abril de 2025 – Edição EXTRA nº 397/2025

ATO DA MESA Nº 463/2025

Dispõe sobre a devolução antecipada de parte do duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adoção de critérios técnicos e cautelosos na estimativa de valores para contratações públicas, os quais, foram estimados na firmação do preço nos processos licitatórios acima dos valores efetivamente contratados;

CONSIDERANDO a contínua busca pela economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, que resultou em sobras orçamentárias sem prejuízo à plena execução das atividades legislativas;

CONSIDERANDO o planejamento administrativo, contábil e financeiro da

Câmara Municipal, que permite a antecipação da devolução de parte do duodécimo sem comprometer suas obrigações legais e institucionais;

CONSIDERANDO ainda aspectos jurídicos e orçamentários que possibilitam tal medida, como a não obrigatoriedade de retenção integral dos valores recebidos a título de duodécimo, desde que preservada a autonomia e o pleno funcionamento da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Mococa a proceder à devolução antecipada e planejada da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Poder Executivo Municipal, a título de parte do duodécimo já repassado no exercício de 2025.

Art. 2º A presente devolução não compromete a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, sendo decorrente de gestões administrativas pautadas pela responsabilidade fiscal e

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 22 de abril de 2025 – Edição EXTRA nº 397/2025

pelo zelo no uso dos recursos públicos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

**GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA**

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

2º Secretário

PÁGINA 2